



Concurso Externo – Professor Bibliotecário

Encontra-se aberto de 23 a 30 de julho de 2024 o concurso externo para recrutamento de 1 (um) professor bibliotecário para o exercício de funções nas bibliotecas do Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade.

- Podem ser opositores ao concurso os docentes de carreira que disponham de formação em qualquer uma das áreas previstas no Anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
- 2. Documentos a entregar:
 - a. Carta de motivação para o desempenho das funções de professor bibliotecário onde se explicite a relação com o Projeto Educativo de Agrupamento numa perspetiva critica da ação a desempenhar;
 - b. Minuta para a declaração de interesse;
 - Documento para a sistematização das pontuações, preenchido de acordo com as informações infra do mesmo
 e com o estipulado no Anexo II da referida portaria;
 - d. Documentos comprovativos de todas as informações prestadas.
- 3. A candidatura e os documentos referidos no ponto 2. devem ser enviados pelos candidatos, dentro do prazo estabelecido, pelos seguintes meios: por via postal, por correio eletrónico para <u>esaa.diretor@gmail.com</u> ou entregue nos serviços administrativos da escola sede de Agrupamento, Escola Básica e Secundária Anselmo de Andrade.
- 4. A seleção dos candidatos será feita por um júri nomeado pelo Diretor, de acordo com o n.º 2 do 8.º artigo da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
- 5. Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os que constam na Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
- 6. A lista de classificação final será ordenada por ordem decrescente da classificação obtida, em resultado da aplicação da fórmula prevista no n.º 2 e seguintes do 11.º artigo da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
- 7. Após a aplicação da fórmula, caso se verifique a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência aquele que obtiver maior pontuação nos pontos A, B e C, de forma sucessiva.
- 8. Os resultados serão publicitados, na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade, até ao dia 2 de agosto de 2024.
- 9. Da lista de classificação a publicar na página eletrónica do Agrupamento, cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis, a contar do dia seguinte ao da divulgação da mesma, para o Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares.

Nota: Os documentos referidos em 2, podem ser obtidos em https://rbe.mec.pt/np4/pBibliotecarios-selecao.html

Almada, 22 de julho de 2024

O Diretor

Carlos Filipe Pacheco Lopes Calvário de Almeida